CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº 478 /2008

Confere homenagem, na forma do art. 41, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a conferir homenagem à Lamil pelos 50 anos de existência, nos termos do art. 41, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 03 de março de 2008.

Levi Solano Severino
Presidente da Câmara

Francisco Júnior
Vice-Presidente

Publicado no Hall da Câmara Municipal de Pará de Minas
Em, 03/03/08
João Jorge de Abreu
Chefe de Divisão Legislativa e de Comunicação

Cristina Maria Teodoro Moreira Ferreira
Secretária